



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3059/GR/UFGS/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3483/GR/UFGS/2024](#)

~~Constitui Comissão responsável pela organização e realização do XII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão responsável pela organização e realização do XII Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE), para o ano de 2023.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão coordenar, organizar e executar a programação do XII SEPE no âmbito institucional, além de organizar a II Mostra da Produção Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul (II Mostra UFGS) integrada ao XII SEPE, sendo cada comissão local dos *campi* responsável pela sua execução e demais responsabilidades previstas no Regulamento da II Mostra UFGS.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 2524/GR/UFGS/2022, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~